



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**BIÊNIO 2022/2024**

**EDITAL 001/2022**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna público que no período de 20 a 23 de setembro de 2022 encontram-se abertas as inscrições de chapas para concorrerem aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Vitória da Conquista – biênio 2022/2024.

**DAS CANDIDATURAS**

I – Só poderão concorrer à eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), nos termos das normas de funcionamento do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Vitória da Conquista, os professores efetivos membros das áreas de Matemática ou Educação Matemática do DCET, que não estejam afastados de suas funções.

II – Serão candidatos os professores que, entre os dias 20 e 23 de setembro de 2022, das 14h às 17h, registrarem suas candidaturas junto à Comissão Eleitoral.

III – O pedido de registro das candidaturas será feito através de simples requerimento assinado pelos candidatos a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

IV – Só serão aceitas inscrições de chapas completas (Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)).

AD PLENAM VITAM



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **DO PROCESSO ELEITORAL**

I – A eleição será realizada de forma presencial no dia 28 de setembro de 2022, das 13:30 às 17:00, na sala do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Vitória da Conquista – Módulo Acadêmico.

II – Estão aptos a votar:

1º. Alunos regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Vitória da Conquista;

2º. Professores que compõem a plenária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Vitória da Conquista (inclusive professores substitutos); o secretário do Colegiado do Curso de Matemática do Campus de Vitória da Conquista e professores que lecionaram disciplinas no Curso nos três últimos semestres (2020.2, 2021.1 e 2022.1).

III – A apuração será realizada no dia 28 de setembro de 2022, a partir das 17:00, sendo coordenada pela Comissão Eleitoral.

## **DA APURAÇÃO**

I – Os votos serão apurados segundo o critério paritário entre as categorias:

**a) Estudantes**

**b) professores e secretário(a).**

II – O peso será de 50% para a categoria “a” e 50% para a categoria “b”, de acordo com a seguinte fórmula:

$$P(X) = \left( \frac{X_{PF}}{PF} + \frac{X_A}{A} \right) \times \left( \frac{1}{2} \right) \times 100$$

Onde:

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8662 | ccmat@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

$P(X)$  = Percentual de votos obtidos pela chapa X;

PF = Número de professores/secretário(a) que votaram;

A = Número de alunos que votaram;

XPF = Número de votos obtidos pela chapa X, entre professores e secretário(a);

XA = Número de votos obtidos pela chapa X, junto aos alunos.

III – Será eleita a chapa que obtiver o maior percentual de votos.

### **DOS RESULTADOS**

O resultado da eleição será divulgado no Campus da UESB em Vitória da Conquista às 18:00 horas do dia 28 de setembro de 2022 e encaminhado à plenária do Colegiado do Curso de Matemática do Campus de Vitória da Conquista para homologação.

Vitória da Conquista, 13/09/2022

#### **Comissão Eleitoral**

Alexsandra Oliveira Andrade

André Nagamine

Mateus de Jesus Ferreira

AD PLENAM VITAM